



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 905/2012

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 785/2012

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**02.002.02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(7) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 4.000,00

**04.002.04.123.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(56) 4.6.90.71.00.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATO	R\$ 265.000,00

**06.001.10.302.0075.2.911.000 Transferências a Consórcios da Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(180) 3.1.71.41.00.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00

**07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(185) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 200.000,00

**05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(103) 3.3.90.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 140.500,00

**03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(16) 3.1.90.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS –INSS	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

<b>03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(17) 3.1.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREV	R\$ 14.000,00
<b>05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(90) 3.1.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREV	R\$ 30.000,00
<b>05.001.15.452.0058.1.308.000 Programa Pró-Transporte</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(86) 4.4.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 111.500,00
<b>05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(100) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 12.000,00
(102) 3.1.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREV	R\$ 65.000,00
<b>05.003.15.451.0007.2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(107) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 35.000,00
(109) 3.1.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREV	R\$ 36.000,00
<b>05.004.15.452.0007.2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(114) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 55.000,00
(116) 3.1.91.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREV	R\$ 40.000,00
<b>09.001.22.661.0062.2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(239) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 15.000,00
(240) 3.1.90.13.00.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	R\$ 3.000,00
<b>12.001.18.541.0077.2.015.000 Preservação Ambiental</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(334) 4.4.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
<b>15.001.13.392.0048.2.046.000 Manutenção de Atividades Culturais</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(418) 4.4.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 58.000,00
<b>10.001.27.812.0046.2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(355) 4.4.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
<b>06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde</b>			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(409) 3.3.90.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal